



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1753, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**CANCELA ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% DO
SERVIDOR VAGNER SILVA
RIBEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 7564/2024 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o Adicional de Insalubridade de 40% do servidor **Vagner Silva Ribeiro**, Operário, matrícula n° 569189-3, a contar de 10/10/2024, pois o mesmo encontra-se em laudo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, a partir de 10/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B78-13F7-67BE-B15C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/10/2024 13:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8B78-13F7-67BE-B15C>